



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.231
De 31 de agosto de 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 11.220/16 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.777, de 31 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 11.220, de 18 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02.04 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	30.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.318	Gestão de Pessoas	R\$	30.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.01 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	337.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.336	Operar o Tratamento de Água	R\$	337.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.03 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	750.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.349	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Água	R\$	750.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	19.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.325	Manutenção e Obras em Pavimentos e Acessórios	R\$	19.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
03.05.01 PROCURADORIA GERAL DO DAAE

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.333	Assessoria Jurídica	R\$	10.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a horizontal line and a few small marks.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'A' with a horizontal line extending to the right.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC")

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 02/setembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.059.